

ATO TRT13 SCR Nº 035, DE 09 DE ABRIL 2024

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Aécio Pereira de Lima Filho.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO as férias da Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **SOLANGE CAVALCANTI MACHADO**, no período de 18/04/2024 a 07/05/2024;

CONSIDERANDO as férias do Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, no período de 13/05/2024 a 31/05/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO** (matrícula nº 101.299.941) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015):

I - ATUAR na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **RESPONDENDO** pelo acervo processual da Juíza Titular **SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, no período de 1º/05/2024 a 07/05/2024;

II - AUXILIAR no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, no período de 08/05/2024 a 12/05/2024;

III - ATUAR na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, **RESPONDENDO** pelo acervo processual do Juiz Titular **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, no período de 13/05/2024 a 31/05/2024,

IV - O Juiz do Trabalho designado neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa nº 091/2017.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

